



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, COOPERATIVISMO E SOBERANIA ALIMENTAR

TERMO DE RESCISÃO AO TED Nº 977023/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA).

Nome da autoridade competente: Ana Terra Reis

Número do CPF: ***.394.738-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar – SEAB.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 658, de 07/06/2024, publicada no DOU de 10/06/2024, Edição 109, Seção 2, pág. 1 e Portaria MDA nº 46, de 24/09/2024, publicada no DOU de 26/09/2024, Edição 187, Seção 1, pág. 18.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 490070 – Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 0001.

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 490070 – Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 0001.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA

Nome da autoridade competente: Jose Ubiratan Rezende Santana

Número do CPF: ***.646.925-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Superintendência Regional do Incra no estado do Espírito Santo

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: PORTARIA DE PESSOAL Nº 491, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025, publicado em: 14/10/2025, Edição: 196, Seção: 2, Página: 11

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 373001/37201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/DAF-1

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 373057/37201 - Superintendência Regional do Incra no estado do Espírito Santo

3. OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade rescindir o Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 977023/2025, celebrado em 23 de julho de 2025, conforme previsto em sua Cláusula Décima Primeira, com fundamento no inciso IV, art. 21 do Decreto nº 10.426/2020, devido a inviabilidade de sua execução.

4. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Ficam os partícipes responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.

5. DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

6. ASSINATURAS

Brasília (DF), *data de acordo com a assinatura eletrônica*

JOSE UBIRATAN REZENDE SANTANA

Diretor de Desenvolvimento Sustentável Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: PORTARIA DE PESSOAL Nº 491, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025, publicado em: 14/10/2025, Edição: 196, Seção: 2, Página: 11

Brasília (DF), *data de acordo com a assinatura eletrônica.*

ANA TERRA REIS

Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar – SEAB

Portaria nº 658, de 07/06/2024, publicada no DOU de 10/06/2024, Edição 109, Seção 2, pág. 1 e Portaria MDA nº 46, de 24/09/2024, publicada no DOU de 26/09/2024, Edição 187, Seção 1, pág. 18.



Documento assinado eletronicamente por **José Ubiratan Rezende Santana, Usuário Externo**, em 28/10/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Reis, Secretário(a) de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar**, em 28/10/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **46298421**
e o código CRC **8152F842**.

Referência: Processo nº 55000.011621/2025-77

SEI nº 46298421